



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 106/2025

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que providencie a instalação de 02 (dois) abrigos de ponto de ônibus na rodovia Governador Mário Covas (BR.101) km. 154 na entrada da nova instalação do Incaper-Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que providencie a instalação de 02 (dois) abrigos de ponto de ônibus na rodovia Governador Mário Covas (BR.101) km. 154 na entrada da nova instalação do Incaper-Linhares/ES.

Os moradores e trabalhadores solicitaram a instalação de abrigos de ponto de ônibus, devido a falta de um local apropriado para esperarem o ônibus nos dois sentidos, tanto sentido Linhares/Vitória quanto no sentido Vitória/Linhares.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FOTOS



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003800340031003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **23/09/2025 09:36**

Checksum: **F761B25390083826C77FB6D8984490FE6E23B1131CFA77B5169CE0D24433F73E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.